



PRANCHA

N. 110/2014 – GGMG Brasília-DF, 15 de agosto de 2014.

Aos
Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal
Veneráveis Mestres e Oradores de Lojas Federadas ao GOB

Como é de vosso conhecimento, em 30/04/2014, encaminhamos a Prancha 236/2014 – GGMG, junto à qual enviamos a publicação denominada de “List of Lodges”, versão 2014, que contempla as Potências consideradas Regulares no Mundo Maçônico.

Diante do exposto, cumpre-nos ressaltar que as Lojas do Grande Oriente do Brasil somente podem receber a visitação de maçons que pertençam às Potências Maçônicas Simbólicas ali listadas, enquanto que os maçons do Grande Oriente do Brasil somente podem visitar Lojas Maçônicas vinculadas às mencionadas Potências, cabendo aos Veneráveis Mestres e aos Oradores observar fielmente o cumprimento desta determinação.

Fraternalmente

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Grão Mestre Geral